



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 187/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/11/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova “ad referendum” alteração de nomenclatura de componente curricular.

Considerando o Protocolizado nº 1761/2013-CCH;
considerando a Resolução nº 009/2013-PED-ED;
considerando o contido no art. 16 da Resolução nº 015/2012-COU;
considerando que caráter de urgência do assunto.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar que o componente curricular do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena na Modalidade de Educação a Distância “Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento” tenha sua nomenclatura alterada para “**Atividades Acadêmicas Complementares – AAC**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora